



EDITAL N° 19/2018/REIT - COPEX/IFRO, DE 09 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SEI N° 23243.011975/2018-43

DOCUMENTO SEI N° 0286045

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO** oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, para ingresso no 2º semestre, utilizando o Sistema de Seleção Unificada – SiSU, observando o seguinte.

1. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU de que trata este Edital foi efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2017, conforme item 1.3 do Edital nº 45, de 30/5/2018, publicado no DOU de 5/5/2018, Edição nº 106, Seção nº 3, págs. 50-51.

2. As vagas ofertadas pelo IFRO na 2ª Chamada do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, para ingresso no 2º semestre de 2018, conforme Termo de Adesão SiSU – 2ª Edição 2018, são as constantes no Anexo II deste Edital.

3. A relação de candidatos convocados para 2ª Chamada do Sistema de Seleção Unificada – SiSU está disposta no Anexo III deste Edital, considerando o *Campus* ofertado e a pontuação obtida pelos candidatos em ordem decrescente de classificação, respeitando-se a reserva de vagas.

4. Para a 2ª chamada serão convocados todos os candidatos classificados na Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2018/2, disposta no em ordem decrescente de classificação, e estes deverão comparecer, **com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos do horário de início da reunião, no dia 12/7/2018 (5ª feira), às 9h**, no *Campus* para o qual o candidato se inscreveu, para participar da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, devendo assinar as Listas de Presença e a Ata.

4.1 Os portões do *Campus* no qual será realizada a reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes serão **fechados pontualmente às 9h**. Após este horário não será permitida a entrada de candidatos e/ou responsável legalmente investido, ficando excluídos da reunião os candidatos que não comparecerem no horário determinado.

4.2 O candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado poderá participar da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes acompanhado de seu responsável legalmente investido maior de 18 (dezoito) anos.

4.3 Não será permitida a entrada de candidatos e/ou responsável legalmente investido no recinto após o início da reunião.

5. Os candidatos convocados que comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2018/2, que assinarem as Listas de Presença e a Ata da Reunião, porém não forem chamados, deverão manifestar expressamente o desejo de permanecer na lista de chamada para novas convocações caso haja vagas remanescentes.

6. A manifestação de interesse nas vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2018/2 assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do *Campus* para o qual o candidato fez sua inscrição, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

7. Caso não seja possível a presença do candidato, este poderá ser representado por meio uma procuração específica para participar da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes e efetuação da matrícula.

7.1 A participação de outrem na reunião manifestação de interesse nas vagas remanescentes, bem como a efetuação da matrícula do candidato por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

8. Os candidatos convocados que, independentes dos motivos, não comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2018/2, ou que não assinarem as Listas de Presença e a Ata da Reunião, ou ainda, não manifestarem expressamente o desejo de permanecer na Lista de Espera, serão considerados DESISTENTES do certame.

9. Na 2ª Chamada do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2018/2, as matrículas dos candidatos participantes da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes obedecerão rigorosa ordem decrescente de classificação, até o preenchimento total das vagas disponíveis nos cursos, respeitando-se a reserva de vagas.

10. O Instituto Federal de Rondônia – IFRO **poderá** enviar, para acompanhamento, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação de seu correio eletrônico correto na inscrição, o que não o desobriga do dever da leitura do Edital e demais documentos pertinentes ao certame.

11. Apesar do envio de algumas informações por e-mail, é de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao certame no site do IFRO <<http://portal.ifro.edu.br/>>, para o

acompanhamento dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2018/2, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações, conforme disposto nos subitens nºs 7.4, 8.2 e 8.3 do Edital nº 45, de 30/5/2018.

12. Os candidatos convocados para a realização da matrícula deverão comparecer nos endereços e horários constantes no quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO
COLORADO DO OESTE	BR. 435 – Km 63 – Zona Rural – Cx. Postal 51 Colorado do Oeste – RO - CEP: 76.993-000. Telefone: (69) 3341-7604/ (69) 3341-7601 E-mail: <campuscolorado@ifro.edu.br>	7h as 11h 13h as 17h
JI-PARANÁ	Rua Rio Amazonas, nº 151 – Bairro Jardim dos Migrantes. Ji-Paraná – RO. CEP: 76.900-730. Telefone: (69) 2183-6907 E-mail: <campusjiparana@ifro.edu.br>	8h às 11h 13h às 17h

13. Os candidatos convocados participantes da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes deverão comparecer para efetivarem sua matrícula na Coordenação de Registro Acadêmico – CRA nos *Campi* do IFRO para o qual se inscreveram, munidos dos documentos abaixo relacionados, nos **dias 12/7** (após o encerramento da reunião), **13 e 16/7/2018**, nos endereços e horários descritos no item 12 deste Edital.

14. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

15. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “*Transfronteira*”, para os candidatos estrangeiros;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;

e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;

f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar oficial equivalente;

h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;

i) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

j) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;

k) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;

l) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta “*Transfronteira*” ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo(a) candidato(a) com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “*Transfronteira*”, para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

16. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no **item 15**, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

a) Comprovação de renda familiar;

b) Autodeclaração de Cor/Etnia – fornecido pela CRA do *Campus*;

c) Declaração de estudos do Ensino Médio exclusivo em escola pública; e,

d) No caso de pessoas com deficiência, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

e) Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PCD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos relacionados no item 15, os documentos relacionados no item 16, letra “a” (comprovação de estudos exclusivos na rede pública), letra “b” (comprovação de renda familiar), letra “c” (Autodeclaração de Cor/Etnia) e, “d” (laudo médico) deste Edital.

17. A matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida por este Edital.

18. A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na ELIMINAÇÃO do candidato do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2018/2, sem prejuízo das sanções penais.

19. Será **ELIMINADO** do processo seletivo do SiSU referente à segunda edição de 2018, sem prejuízo das

sanções penais cabíveis, o CANDIDATO que, a qualquer tempo:

- a) Não comprovar sua condição de inscrição às vagas reservadas (Ações Afirmativas/Cotas Sociais e/ou PCD);
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao processo seletivo do SiSU referente à segunda edição de 2018;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo do SiSU referente à segunda edição de 2018;
- f) Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

20. É de responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, quando for o caso, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, e demais normas pertinentes ao SiSU, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do SiSU na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, ou pela **Central de Atendimento do MEC (0800 616161)**.

21. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e alterações posteriores, e às vagas destinadas às políticas de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

22. A inscrição do candidato no Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2018/2 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2017, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no SiSU.

23. A inscrição do candidato no Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2018/2 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

24. O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o Curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a complementação das vagas remanescentes.

25. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais.

26. Os *Campi*, por meio de seus Diretores-Gerais e das Coordenações de Registros Acadêmico – CRA, são responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade da Comissão Permanente de Exames – COPEX a realização de tantas chamadas quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas.

27. Fica facultado ao IFRO o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos ou responsável legalmente investido.

28. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos ou responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* para o qual se inscreveu, nos endereços e horários constantes no item 12 deste Edital.

29. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou comunicados oficiais que vierem a ser publicados no site: <<http://portal.ifro.edu.br/>>, bem como alterações deste Edital.

30. O IFRO se reserva o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.

31. O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis, durante o Processo Seletivo.

32. É parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma do SiSU 2018/2;

Anexo II – Quadro de Vagas Remanescentes do SiSU 2018/2;

Anexo III – Candidatos convocados em 2ª Chamada.

33. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriele Ramos Coêlho, Coordenador(a) da Comissão**, em 09/07/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/07/2018, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286045**



ANEXOS AO EDITAL Nº 19/2018/REIT - COPEX/IFRO

ANEXO I

CRONOGRAMA

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU 2018/2	
INSCRIÇÕES	12 a 15/6/2018
CHAMADA ÚNICA	
Resultado	18/6/2018
Matrícula dos candidatos selecionados	22 a 28/6/2018
Lançamento das vagas ocupadas no SiSU pelas Instituições	22 a 29/6/2018
LISTA DE ESPERA	
Manifestação de Interesse em participar da lista de espera	22 a 27/6/2018
Disponibilização da lista de espera para as instituições	A partir do dia 3/7/2018 (previsão)
Convocação dos candidatos pelas Instituições	9/7/2018
Reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes – 2ª Chamada	12/7/2018 Às 9h
Matrícula – 2ª Chamada	12/7 (após o encerramento da reunião), 13 e 16/7/2018
Lançamento das vagas ocupadas na lista de espera	3/7 a 21/8/2018

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

Campus	Curso	Turno	A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	Total de Vagas/ Curso
Colorado do Oeste	Engenharia Agrônômica	Integral	7	1	3	1	1	1	1	15
	Zootecnia	Integral	9	1	3	1	1	1	1	17
Ji-Paraná	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	9	1	2	1	1	3	1	18
Total de Vagas Ofertadas			25	3	8	3	3	5	3	50

LEGENDA:

A0: Ampla concorrência.

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO III

CANDIDATOS CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA

CAMPUS COLORADO DO OESTE				
ENGENHARIA AGRÔNOMICA				
INSCRIÇÃO ENEM 2017	NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO

171005517304	ALDIENE DE CASTRO SOUZA	A0	589,88	1
171023138083	CLEIDIANE SANTOS NASCIMENTO	A0	573,26	2
171050791226	EDNA SIQUEIRA BOMFIM	A0	572,58	3
171048586159	DEBORA DANIELE BISPO FOGUES	A0	570,8	4
171003408225	MARIA EDUARDA FRAGA DE MORAIS BRITO	A0	560,22	5
171068001469	KEZIA ANDRESSA LOPES DA SILVA	A0	557,1	6
171002918885	WIGUISON SILVA SOUZA	A0	547,94	7
171019899342	JAQUELINE MONTEIRO DE ABREU	A0	547,46	8
171015931164	MARCUS VINICIUS MOREIRA DE OLIVEIRA	A0	544,02	9
171051556206	LUIAN DIESLEY DOS SANTOS SIQUEIRA	A0	514,98	10
171034009893	ARIENA PARMAGNANI SANTOS	A0	514,96	11
171038107677	EDGARD PIMENTA COSTA	A0	514,78	12
171018523661	LEANDRA PAZ DINIZ	A0	511,7	13
171045717823	BRUNA RAFAELLA DA SILVA RODRIGUES	A0	508,96	14
171015382202	KARINA DO CARMO MACEDO	A0	507,3	15
171014312796	LEILIANE DUTRA SILVA	A0	506,06	16
171069286853	IZABELLA EDUARDA SANTOS REAL	A0	505,04	17
171066264846	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	A0	489,02	18
171054455695	GEISY NAIARA DA SILVA GADELHA	A0	485,02	19
171034305994	JUCIELE MAIARA BENDER CHAVES	A0	483,06	20
171023135683	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	A0	476,12	21
171016844093	ALANA KESCIA MARTINS DA COSTA BARAKAT	A0	460,96	22
171045069167	TIAGO TEIXEIRA DA SILVA	A0	449,3	23
171015269581	JUSSARA NAYARA DIAS	A0	428,98	24
171021779961	LEIDIANE SAGER	A0	419,36	25
171040794108	ALENE NASCIMENTO ROSA	A0	410,1	26
171052470969	ESTEFANY TELES GOMES	L3	563,7	1
171015393647	JHONATAN WILLIAM PEREIRA DE BRITTO CAMPOS	L3	522,64	2
171025800458	ALINE CLAUDINO DA COSTA	L3	515,12	3
171020132139	JANIO CESAR DA SILVA FERREIRA	L3	513,7	4
171038650650	MILTON FROTA LIRA	L3	503,54	5
171053598321	EMELLY GOMES DOS REIS	L3	493,22	6
171014113202	THALYA RODRIGUES SOARES	L3	486,96	7
171040458407	CRISTHOFFER JOSUE GOMES CORDEIRO	L3	482,92	8
171043041812	WILIAN SOARES DOS SANTOS	L3	476,64	9
171026718840	ELAINE CRISTINA GONCALVES SILVA	L3	463,64	10
171052933149	KATIA GOMES DE MORAIS	L3	460,94	11
171002773363	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	L3	413,68	12
171034657840	ISABELY RODRIGUES SILVA	L7	581,38	1
171030916893	EMERSON MATOS MACEDO	L7	568,42	2
171012654629	VICTOR AUGUSTO LOPES CRUZ	L7	568,02	3
171040931486	SUELEN CRYSTINA SILVA DE SOUSA	L7	520,24	4
171011593943	GABRIELA DA SILVA SIQUEIRA	L7	501,76	5
171067307479	DANIELLY SANTOS DA ROCHA	L7	500,58	6
171019845337	ALINNE MARQUES TORRES MOREIRA	L7	483,8	7
171022843824	ALINE VIEIRA DA SILVA	L7	457,18	8
171034235092	JHONATAN PAULO NEGRI	L1	595,82	1
171001738235	PAULA DE FATIMA MOREIRA	L1	577,14	2
171039585616	ALEX DA COSTA OLIVEIRA	L1	547,86	3
171042245885	MATHEUS AUGUSTO VEDANA	L5	543,48	1
171014008311	DAVID DE JESUS CASTRO	L5	529,4	2

CAMPUS COLORADO DO OESTE				
ZOOTECNIA				
INSCRIÇÃO ENEM 2017	NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
171018881911	LUCAS HENRIQUE DE ARAUJO	A0	540,82	1
171052558730	ROBSON RENATO DE OLIVEIRA	A0	539,58	2
171021407860	ANA PAULA DE CASTRO SOARES	A0	534,08	3
171052714556	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	A0	529,36	4
171044210598	JULIANA FREITAS DO NASCIMENTO	A0	526,44	5
171011367256	ELIZIANE DE SOUZA COSTA	A0	519,04	6
171004999024	NATALY GONCALVES DA SILVA	A0	517,68	7
171023863805	GISELE FERMIANO SILVA	A0	514,86	8
171057770728	EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	A0	509,96	9
171047310080	WILIAN ANDRADE DE LIMA	A0	497,1	10
171025683243	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	A0	490,26	11
171031385551	LAISE MARIA DOS PASSOS SILVA	A0	468,62	12
171025385104	JOANINHA BARBOSA DE OLIVEIRA	A0	463,4	13
171061917604	ADENILSON GOMES FERREIRA	A0	385,54	14
171002524352	GUILHERME GOMES ALMEIDA SOUZA	L3	562,32	1
171033998781	ROBSON HENRIQUE DA SILVA	L3	550	2
171037073102	POLIANA SILVA SOUZA	L3	544,74	3
171010033784	GISLENE FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	L3	520,64	4
171055843469	VITORIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	L3	519,18	5
171017346056	VINICIUS FONTOURA BATISTA	L3	491,52	6

171013086763	DIUALISSON SANTOS LEITE	L3	470,3	7
171012954474	NATHALIA CLEISLA HERCULANO DE ALMEIDA	L7	503,78	1
171060461802	TANIA ROZIMAR ALVES	L5	565,32	1
171006660251	CINTIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA	L5	543,52	2
171044921871	MATEUS LUCIANO POSSE	L5	536,22	3
171005264709	GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA	L5	488,12	4

CAMPUS JI-PARANÁ

CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

INSCRIÇÃO ENEM 2017	NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
171036311362	VICTOR AUGUSTO GARCIA DE SOUZA	A0	590,54	1
171033334656	JONY PEREIRA BRAGA DE GODOI	A0	573,52	2
171011258141	BRUNO WESLLEY FIORENTIN PEREIRA	A0	567,08	3
171046129317	CARLOS VINICIUS ROSA DO AMARAL	A0	561,26	4
171001375376	NATALI PEDRA DA SILVA	A0	560,82	5
171015110173	JHESSY LORRAINE HERCULANO LACERDA	A0	548,86	6
171049095036	VANESSA FREITAS SOUZA	A0	536,26	7
171048158231	SABRINA STELLA LUSTOSA VERNECK	A0	533,02	8
171003825394	NAYARA DE OLIVEIRA AGIOLFI	A0	530,88	9
171005629919	ALANIS BRIANNY DABELA MENEZES	A0	530,02	10
171040863820	ANNA PAULA DA COSTA SOARES	A0	524,02	11
171034581024	LUCAS DOS REIS LEMOS	A0	521,84	12
171010847233	NAIARA TORQUATO FERREIRA	A0	513,72	13
171031041105	ASER RIBAS	A0	513,42	14
171039888606	ALEXANDRE DE JESUS FERNANDES	A0	512,28	15
171059551365	BRUNO LELES RAMOS	A0	508,5	16
171003761458	SERGIO FELIPE BAQUER DE OLIVEIRA	A0	505,2	17
171044869385	DEBORA MILENA PRUDENCIO SANTOS	A0	503,38	18
171012066683	RAFAELA GROCHEVSKI FLORENCO	A0	491,36	19
171024854944	GENILSON MATOS SANDE JUNIOR	A0	490,48	20
171028961851	SAMARA GOMES NOGUEIRA	A0	484,62	21
171011170403	CLAYTON BUENO SOUZA	A0	481,96	22
171070267827	NAPOLEAO SILVA DE ALMEIDA	A0	475,18	23
171031476657	PATRICIA CORA	A0	471,68	24
171046933486	ANGELICA DOS SANTOS DA SILVA DE ALMEIDA	A0	468,3	25
171028916285	JOSIANE PEREIRA GOMES	A0	466,38	26
171056354284	MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA SILVA	A0	462,84	27
171043328466	MIHOMESTRON MARCOS ZEGOBIA	A0	459,08	28
171037647038	TASSIO MEDEIROS DOS SANTOS	A0	445,82	29
171004811906	EUDILENE DE OLIVEIRA SOUSA	A0	419,96	30
171007799678	IVANETE ALVES DE SOUZA	A0	387,26	31
171040958182	KARINA ALVES OLIVEIRA	L4	418,32	1
171010383304	VINNICIUS MARQUES DO NASCIMENTO	L8	516,86	1
171029640827	RAYSON RAMOS DE OLIVEIRA	L3	585,28	1
171003918819	WEBERTY FELIPE RAMOS DE SOUZA	L3	562,72	2
171030545890	GILVAN ALVES DE JESUS	L3	550,26	3
171047572671	ANA CAROLINE PEREIRA DUARTE	L3	546,74	4
171000108760	MATHEUS PEREIRA ODISIO	L3	494,24	5
171030715493	DANIELE DE SOUZA	L3	486,92	6
171065226325	NATHALYE MARTINS DE MELO BARBOSA	L3	474,14	7
171002838265	JAELSON DO NASCIMENTO LOPES	L3	471,32	8
171073047408	ALESSANDRO GOMES DE MELO	L3	469,66	9
171045005823	RENUBIA ALVES DE OLIVEIRA	L3	396,7	10
171000659127	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	L7	561,62	1
171055562960	YGOR MELO SILVA	L7	549,72	2
171005406748	MARCIANI DOS SANTOS PEREIRA	L7	541,78	3
171016317082	DANIEL MAGALHAES BARBOSA	L7	521,64	4
171012620174	RUAN JUNNIOR NOGUEIRA DE CASTRO	L7	520,46	5
171042100809	BRUNA MARINETE CRISTINA GIMA BELEM	L7	515,98	6
171007379323	GENNIFER RODRIGUES NEVES	L7	506,76	7
171044820669	MARIA APARECIDA RIBEIRO PAGANINI	L7	498,12	8
171009491332	HENRIQUE GABRIEL VIEIRA DA COSTA	L7	485,2	9
171028503612	CLAUDIA BIANCA MARTINS DOS REIS	L7	449,92	10
171028560703	ANDRIELLY JURACY MARTINS GOMES	L7	432,46	11
171035692192	SAMUEL ALVES DUARTE	L1	587,38	1
171037565479	MILENA SOUZA DE OLIVEIRA	L1	521,72	2
171018704899	ETVALDO FREITAS LISBOA	L5	543,36	1